

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO LEGISLATIVO n. 01/2024

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Artigo 1º–Fica Aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e consequentemente acatado o Parecer Prévio n° 25/23-Primeira Câmara, exarado no Processo n° 194308/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º–Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Pranchita-Pr, em 22 de agosto de 2024.

Oliveto Luiz Gnoatto - Presidente

Biênio 2023/2024

Cod435718